



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.047/2013

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto do art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

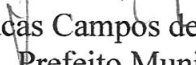
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 20.381/2013.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **GISLENE FRANCIELE DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS DE OBRAS - ELETRICISTA**, Nível V, Padrão 01, a partir de 26/11/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de novembro de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Folha de Patrocínio* em 14/12/2013
pág. 23 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 16/12/2013 a 23/12/2013